



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DECISÃO SJMG-DIREF 11/2023

Ciente da decisão da Pregoeira, formalizada através da Análise (0496743), bem como da Análise Jurídica DIASJUR (0498298), cujos fundamentos encampo para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelas empresas BIM EXCELLENCE LTDA e FJMARTINS ARQUITETURA E PROJETOS LTDA e, por conseguinte, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 08/2023 - SJMG, no qual se sagrou vencedora a empresa **AJINFRA SERVIÇOS e MANUTENÇÃO LTDA**, em conformidade com o art. 38, VII, c/c 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, incisos XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002.

À SEADI e SELIT, para as providências cabíveis.

Antônio Francisco do Nascimento
Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG
-documento assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro**, em 17/10/2023, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498300** e o código CRC **86437FEF**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0002512-37.2022.4.06.8000

0498300v8